



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: (86)3213-7862 - https://www.uespi.br

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº 00089.001114/2021-87

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI E A EMPRESA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI, sediada na Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, CEP 64002-150, Teresina-Piauí, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de equipamentos e material permanente para a Universidade Estadual do Piauí - UESPI, de solução de tecnologia da informação e comunicação, conforme condições, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UND	QT	VL UNT R\$	VL TOTAL R\$
1	Datashow/Projetor Tipo II - Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080; Contraste mínimo de 500:1 Deve possuir, no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA, 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220- 240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; suportar a exibição de arquivos a partir de um pendrive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN	10		
2	Scanner de mesa -cromatismo policromático, velocidade digitalização 60 ppm, resolução digitalização ótica 600 dpi, características adicionais nível de escala 256, área máxima digitalização 216 x 497 dpi, aplicação digitalização de documentos, voltagem bivolt. Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN	1		
3	Access Point Wireless - Wi-Fi 6 em 5 GHz (4x4), Wi-Fi 4 em 2.4 GHz (4x4). Antena com Irradiação Horizontal. 1 Porta RJ-45 GbE (PoE In). Alimentado via PoE+. Interface de Gerência Ethernet. Taxa de Transmissão 600 Mbps a 2.4GHz e 5 GHz a 2400 Mbps. 300 Clientes Simultâneos.	_____	UN	23		
4	Switch Gerenciável 24 portas Gigabit Ethernet com 4 GBIC Compartilhadas – similar ou superior Frequência do buffer: 200 Mhz Memória SDRAM DDR: 256 Mbit Memória Flash: 128 Mbit Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/10/1000 Mbps): 24 Slots Mini-GBIC/SFP (1000 Mbps): 4 (compartilhadas com as portas 21,22,23 e 24) LEDs indicativos: Alimentação, Link/atividade por porta, Indicação de velocidade de conexão Alimentação Entrada: 100-240 VAC, 50/60 Hz Disposição da fonte: fonte de alimentação interna Principais padrões e protocolos: Padrões IEEE: IEEE802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q , 802.1x , 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.1v, 802.3ac, 802.1ax e 802.3ad Padrões IETF: RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC2618, RFC1757, RFC1157, RFC2571, RFC2030 Outros padrões e protocolos: CSMA/CD, TCP/IP, SNMPv1/v2c/v3, HTTP, HTTPS, SSHv1/v2 Características: Método de transmissão: Armazena e envia (Store-and-Forward) Backplane (capacidade do Switch): 48 Gbps Jumbo frame: 10240 Bytes Buffer de memória: 4 Mb Garantia mínima de 12 (doze) meses.Switch Gerenciável com 24 portas - Switch Gerenciável 24 portas Gigabit. Frequência do buffer: 200 Mhz Memória. SDRAM DDR:	_____	UN	15		

	256 MB ou superior. Memória Flash: 128 MB, Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/10/1000 Mbps), quatro portas SFP (1000 Mbps ou 10 Gbps) e LEDs indicativos. Link/atividade por porta, Indicação de velocidade desconexão. Alimentação Entrada: 100-240 VAC, 50/60 Hz Disposição da fonte: fonte de alimentação interna Principais padrões e protocolos: Padrões IEEE: IEEE802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q , 802.1x , 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.1v, 802.3ac, 802.1ax e 802.3ad Padrões IETF: RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC2618, RFC1757, RFC1157, RFC2571, RFC2030 Outros padrões e protocolos: CSMA/CD, TCP/IP, SNMPv1/v2c/v3, HTTP, HTTPS, SSHv1/v2 Características: Método de transmissão: Armazena e envia (Store-and-Forward) Backplane (capacidade do Switch): 48 Gbps Jumbo frame: 10240 Bytes Buffer de memória: 4 Mb Garantia mínima de 12 meses.		
5	Projeto Multimídia - Projetor multimídia, voltagem: 100,240 v, frequência: 50 a 60 hz, quantidade entrada rgb: 1 s-vídeo,1rca un, quantidade entradas vídeo: 01:svideo e 04 pinos rca un, tipo zoom: manual, digital, tipo: portátil, capacidade projeção cor: 1.07 bilhões de cores px, características adicionais: conexão hdmi, rgb e usb, wifi, seen mirror, sharing, luminosidade mínima: 3.600 lm, tipo foco: manual, tipo projeção: frontal, traseiro, teto, mesa, resolução: nativa 1920x1200 – Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN 3
6	Notebook - computador portátil (notebook) com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 ghz; 1 SSD de 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, tela lcd de no mínimo 15 polegadas widescreen, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT 2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão usb e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 wifi padrão ieee 802.11a/b/g/n, sistema operacional windows 10 ou superior, bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 6 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces usb 2.0 e 3.0, 1 hdmi ou display porte 1 vga, leitor de cartão, webcam full hd (1080 p). Acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN 8
7	Estabilizador - Estabilizador tensão, capacidade: 2 kva, tensão alimentação entrada: 110,220 v, tensão alimentação saída: 115 v, gabinete metálico ou plástico, frequência: 60 hz, tipo: controle ponto a ponto, quantidade tomadas saída: 5, potência nominal: 700 va – Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN 3
8	Scanner portátil - Scanner com as seguintes características mínimas: Digitalização frente e Verso, Alimentador automático de documentos (ADF) de 50 Folhas, Interfaces de rede Wireless 802.11b/g/n e Ethernet Gigabit, Interface USB de Alta velocidade, Display Touchscreen Colorido, Destinos de digitalização ampliados, PDF Pesquisável, Velocidade de Digitalização de até 30/60 ppm (simplex/duplex), Resolução Óptica de 600x600 dpi, Ciclo de Trabalho Diário de até 2500 Digitalizações. Modelo Referência: BROTHER ADS-2800W ou equivalente , ou similar , ou de melhor qualidade – Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN 2
9	Impressora a Laser - COLORIDA Resolução da Cópia (máxima em dpi): 1200 x 600 dpi. Cópias Múltiplas. Aviso no Páger Acesso Remoto Relatório de Verificação da Transmissões - Relatório de atividades/Relatórios Periódicos. Impressão Colorida. Comutação Automática de Emulação. Sistemas Operacionais Windows®/Mac OS®. Tecnologia de Impressão: Laser Colorido Eletrofotográfico Velocidade Máx. de Impressão: Até 33 ppm em preto/cores. Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 2400 x 600 dpi Resolução (máxima) em dpi: Até 2400 x 600 dpi. Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas): Bandeja para 250 folhas. Capacidade da Bandeja de Papel: Bandeja para 250 folhas. Capacidade de Bandeja Adicional: 1.050 folhas com as bandejas opcionais Bandeja Multiuso: Bandeja multiuso para 50 folhas Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows, Mac OS, Linux Ciclo de Trabalho Mensal Máx.: 40,000 páginas Interface de Rede Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Ethernet Gigabit, USB Cópia. Resolução de Cópia (máxima): 1200 x 600 dpi. Opções de Cópia: Ordenadas, N em 1, Cópias Múltiplas (até 99); Cópia de Identidades (RG), Redução/Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN 1
10	HD Externo 4TB: interface USB 3.0 compatível retroativamente com USB 2.0. Capacidade de armazenamento 4tb, memoria cache de 64mb: velocidade de rotação de7200 RPM. Sistema operacional Windows XP SP3 (32 bits e 64 bits), porta USB 3.0 Super Speed (necessária para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0 ou compatibilidade retroativa com portas USB 2.0 com velocidades de transferência do USB 2.0. – Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN 1
11	Impressora Multifuncional - tipo impressão laser resolução impressão 1200 x 1200 DPI tensão alimentação 110 v velocidade impressão preto e branco 42 PPM características adicionais monocromática, duplex automático conectividade USB 2.0 compatibilidade Windows 10, tipo papel A4, carta, escritório, capacidade memória 512 MB, conexão Ethernet 10/100 – Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN 1
12	Conjunto para reprodução - Projetor Multimídia mínimo de 3.500 Lumens Wireless Deve possuir resolução nativa mínima WXGA (1024 x 768); Deve possuir Tecnologia 3LCD; Deve possuir compatibilidade com VGAe HDMI 480i/p, 576i/p, 720p, 1080i/p; Deve suportar resoluções: VGA SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ /SXGA / SXGA+; Deve possuir brilho mínimo 3500 ANSI lumens (em cores e em branco); Deve possuir lâmpada de longa duração; Vida útil da lâmpada de projeção deve ser mínima 5000h (modo normal) e 10.000h (modo econômico); Tipo de lâmpada UHE; Razão de aspecto: 4:3; Deve possuir alcance de projeção mínimo de : 30” – 300” (0,84 – 10,42); Deve possuir correção de efeito Trapézio mínimo de Vertical +- 30 graus/Horizontal +-30 graus; Plug n PlaY USB: Projeta [áudio e vídeo compatíveis com PC E Mac; Razão de contraste: Até 15.000:1; Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores; Tipo: foco manual; Número mínimo de comprimento de foco: 1.6 – 1.74; Comprimento do foco: 18,4mm – 22,08mm; Zoom: 1.0 – 1.2; Padrões	_____	UN 1

video:NTSC/NTSC4,43/PAL/MPAL/NPAL/PAL60/SECAM/480i/576i/480p/576p/720/108i/1080p;
Conectividade padrão mínima de: HDMI x 1; D-sub 15 pin x 1; Minir DIN x 1; RCA (Amarelo) x 1;
Garantia mínima de 12 meses.

13	Tela de projeção - Tela para projeção: formato mapa, tecido em plástico vinil, trançado, duplo, com verso blackout, lavável, cor branca, tamanho 2,00m de largura x 2,00m de altura, retrátil, com tripé de 2,80m. Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN	1
14	Mesa p/ computador - mesa material estrutura compensado de 30 cm, material tampo laminado mogno, revestimento tampo laminado melamínico texturizado, cor branco gelo, características adicionais extensão lateral para computador/mínimo 2 gavetas. Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN	20
15	MESA DE ESCRITÓRIO em MDP de alta qualidade com no mínimo 2 gavetas. Estrutura em aço com pintura eletrostática a pó e pés nivelados. Altura: 75cm Largura:120cm, Profundidade: 60 cm cor branco gelo. Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN	8
16	Mesa para impressora, estrutura em aço/ferro pintado com dimensões mínimas de 80x60x70 cm. Tampo em madeira/MDP/MDF/similar cor branco gelo. Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN	6
17	Cadeira de escritório, material estrutura: tubo metálico, material revestimento assento e encosto: tecido poliéster azul royal, material encosto: madeira e espuma injetada, material assento: madeira e espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: alto, apoio braço: sem braços, regulagem vertical, tipo sistema regulagem vertical: a gás. Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN	10
18	Armário Multiuso - Estante metálica, material: aço, altura: 1,98 m, largura: 0,92m, profundidade: 0,30 m, tipo prateleiras: reguláveis, quantidade prateleiras: 6 un, acabamento superficial: pintura esmaltada, cor: cinza, características adicionais: reforço em x para laterais e fundo. Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN	12
19	Mesa para Reunião retangular, material: madeira aglomerada mdp, comprimento: 2,00 m, largura: 1.100 mm, altura: 740 mm, revestimento: laminado me lamínico, tipo estrutura: aço galvanizado, material borda lateral: pvc, espessura tampo: 25 mm, cor: à cargo da contratante. Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN	2
20	Cadeira de Escritório, material estrutura: tubo metálico, material revestimento assento e encosto: tecido poliéster azul royal, material encosto: madeira e espuma injetada, material assento: madeira e espuma injetada, tipo base: giratória com 5 rodízios, tipo encosto: alto, apoio braço: com braços, regulagem vertical: a gás, tipo sistema regulagem vertical: agás, características adicionais: tipo secretaria/ suporte para peso até 120 kg. Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN	9
21	Microscópio Estereoscópio - microscópio, tipo de análise estereoscópio, tipo binocular, aumento oculares até 10x, zoom até 50x, componentes iluminação em Led, refletida e transmitida, outros componentes base cerca de 20 x 20 cm, adicional inclinação até 35°. Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN	2
22	Bússola - Bússola profissional , fundo liquido, alta precisão, tipo silva ou brunton modelo 7 DNL ou similar, calibradas para a América do Sul, material de acrílico para mapas, conversor de medidas, km e milhas, cordão para transporte, régua e escala(disco de 6400 milésimos), base em acrílico transparente, régua milimétrica e escalas, ponteiro luminoso para leitura no escuro. Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN	8
23	Microscópio binocular - Microscópio, tipo de análise: ótico, tipo: binocular, aumento: c, objetivas até 100x, oculares até 10x, componentes: iluminação em Led, refletida e transmitida, adicional: inclinação até 30°. Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN	2
24	Estereomicroscópio - Trinocular. Duplo ajuste de dioptria e interpupilar de 55mm a 75mm. Cabeçote com inclinação de 45°. Zoom de 0,8 a 5x. Ampliação de até 200X. Iluminação refletida e transmitida com sistema LED. Possibilidade de adaptação de câmera para captura de imagens. Distância de trabalho de até 200 mm. Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN	2
25	Microscópio Óptico monocular - microscópio biológico monocular. possui estrutura em metal e óptica em vidro cristalino. caraterísticas: ampliações: 40x, 64x, 100x, 160x, 400x, 640x; tubo: monocular, inclinação 45º e giro 360º; oculares: 10x e 16x; objetiva acromática: 4x, 10x, 40x (r); platina com área 90x 90mm provida de presilhas; disco com 6 fases diafragma em movimento giratório e parada click stop; ajuste de foco: macrométrico em botões bilaterais; iluminação por led de alto brilho com controle luminoso por potenciômetro e tensão de entrada: fonte automática 90 ~ 240 vac. acompanha kit para trabalho contendo: 6 lâminas preparadas; 6 lâminas lisas; 6 lamínulas; 1 lupa de mão 3x; 1 placa circular para cultura; 1 placa quadrada para cultura 4 fases; 1 estilete - 1 pinça - 1 agulha; 1 manual de instruções em português e 1 capa protetora. referência: microscópio opton tim-600 ou similar. Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN	1
26	Medidor de PH - MEDIDOR DE PH MODELO PH-5000 COM MEDIÇÃO DE TEMPERATURA, MV E ORP, COMUNICAÇÃO USB E SLOPE Indicador Digital Alfanumérico com 2 linhas de 16 caracteres pH: -2 a 20 pH Resolução: 0,001/0,01/0,1 pH Precisão: ± 0,005/0,05/0,5pH ORP: -1999 a +1999 mV Resolução: 0,1 mV Precisão: ± 0,1 mV Temperatura: -20 a 120ºC Resolução: 0,1 ºC Precisão: ± 0,3 ºC Sensor de pH - Junção: Cerâmica - Dimensões do Cabo: 1m - Conector: BNC - Corpo do Eletrodo: vidro (líquido interno substituível) Sensor de temperatura - Termo resistivo - Material da haste: Aço Inox Construído em plástico ABS Tempo de resposta máximo de 10 segundos Compensação de temperatura automática e manual: de -20 a 120 ºC Referência de temperatura:	_____	UN	1

	25 °C Impedância da entrada: 10+13 Indicação automática da sensibilidade do eletrodo (slope) Reconhecimento automático de soluções e detecção automática de defeito no eletrodo Indicação automática de estabilidade de leitura Calibração: Automática - Tampões pH: 3,55; 4,00; 6,86; 7,00; 7,02; 9,00; 9,18; 10,00; 14,00 Alimentação: 110/220V Saída para computador USB Peso: 264g Dimensões (C x L x A): 13 x 11,6 x 5,8 cm - Eletrodo de pH - Sensor de temperatura termo resistivo revestido em aço inox - Fonte de alimentação - Cabo de comunicação USB - Garantia mínima de 12 meses.		
27	Estufa - estufa laboratório, material* gabinete aço inox, ajuste mecânico, botão controle temperatura, capacidade cerca de 80 l, temperatura até 250°C, componentes c/ até 3 bandejas, adicional c/ vedação. Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN 2
28	Autoclave - Autoclave, material aço inox, tipo* horizontal, modelo gravitacional, operação automática, digital, característica adicional sistemas limpeza, segurança, secagem porta fechada, volume câmara cerca de 20 l, composição sensores, temperatura e pressão, alarmes, outros componentes 3 bandejas 220/v. Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN 1
29	DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN 5L/H – MOD. SLSDEST-5L – Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi texturizada; - Suporte para fixação na parede; - Coletor de vapores e partes que entram em contato com a água já destilada em aço inox e materiais inertes; - Tubo de destilação, tampa e caldeira em aço inox 304; - Caldeira em aço inox 304 sem soldas ou emendas; - Pureza: abaixo de 4µS (considerando entrada até 300µS); - Condutividade: até 3,5µS/cm (considerando entrada de 310µS/cm); - Controle elétrico com chave geral liga/desliga; - Indicador de acionamento com lâmpada piloto; - Sistema de aquecimento com resistência tubular blindada em aço inox 304; - Sensor de nível eletrônico com desligamento automático em caso de falta de água; - Consumo: 10x maior que o rendimento; - Rendimento: 5 L/h; - Dimensões aproximadas: A = 15 x L = 30 x C = 24cm; - Potência: 3500W; - Alimentação: 220V ; - Acompanha: cabo de alimentação 220V c/ plugue suporte para fixação na parede, manual de instruções com termo de garantia de 12 meses.	_____	UN 1
30	Filmadora - Filmadora profissional Full HD compacta com Sensor CMOS nativa; Com configurações mínimas: 1920x1080 ½.84"; Lente Grande angular: 26.8 mm com zoom 20x HD; Processador DV 4; Estabilizador de Imagem, Controles manuais da câmara; 2x XLR cm níveis de áudio manual/automático, saída de HDMI e composta; Bateria recarregável de 2900 mAh, compatível com a filmadora; Cartão de memória (SD, SDHC ou SDXC) com 512 GB de espaço para armazenamento compatível com a filmadora; Mala para Filmadora NYLON 1200 na parte externa e com espuma Pack 12mm mais papelão 50 na parte interna, com alça de ombro ajustável e bem acolchoada e alça de mão fixa, com as medidas: INTERNAS (0,50cm de comprimento, 0,24cm de altura, 0,26cm de largura. EXTERNAS (0,54cm de comprimento, 0,30cm de largura, 0,30cm de altura). Garantia de 12 meses e suporte técnico no Brasil.	_____	UN 1
31	Câmera Fotográfica Digital semiprofissional 18 MP - objetivas 18 / 135 MM. CMOS (APS-C) e sensor de imagem processador digic 4 de alta qualidade de imagem e velocidade. ISO 100 - 6400 (expansível até 12800) para fotografar de brilhante a luz fraca. FULL HD e o modo de filme com o controle de exposição manual. [1920 x 1080 FULL HD com taxas de quadro de 30 (29.97). 24 quadros (23.976) e 25.0 por segundo]. vari-angle de 3.0 polegadas clear view lcd (3:2). compatibilidade com cartões SD / SDHC de memória sdxc. Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN 2
32	Caixa acústica, potência 200 wrms, tamanho alto-falante 12 pol, tipo tweeterdriver titânio 1 1/4 pol, características adicionais bluetooth, usb, sd card, voltagem bivolt v, tipo amplificada. Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN 6
33	Tripé Universal - Tripé Fechado 55cm; Aberto 1.50 Metros; Compatível várias câmeras digitais do mercados e Webcam; Características: Nível para alinhamento; Cabeça com nivelamento em 90º e giro em 180º; Nivelador para nivelamento em 90º e giro em 180º com trava; máquinas fotográficas digitais, vídeo câmeras e webcam com conector para tripé; Cabeça móvel para diversos ângulos; Nivelador de bolha; Pernas em alumínio; Altura ajustável em 4 seções em prolongadores com travas; Pés emborrachados antiderrapantes; Braço para rotação da base da câmera ; Haste Central; Altura: Estendido: 150 cm, fechado: 55 cm; Montagem e desmontagem rápida; e Plug universal. Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN 2
34	Gravador digital - gravador/reprodutor, sistema gravação digital, alimentação bivolt v, características adicionais FULL HD, 4k, conexões HDMI e VGA, tipo 16 canais, aplicação segurança e vigilância eletrônica, interface plug & play com até 16 interfaces redes POE. Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN 1
35	Drone - aeronave teleguiada/drone aéreo, com câmera, resolução máxima da câmera 4k, com controle remoto, GPS, tempo máximo de voo 31 M, qualidade de baterias 3, com função de autorretorno, com função de acompanhamento, velocidade máxima 72KM/H, temperatura mínima operacional -10 C, temperatura máxima operacional -40 C, quantidade de motores 4. Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN 1
36	Tripé com girafa - tripé de iluminação modelo girafa Tripé para iluminador com altura máxima maior ou igual a 3,00 metros e altura mínima menor ou igual a1,70 metros. Com capacidade de carga maior ou igual a 5,00Kg. O Braço móvel deve ter no mínimo 1,50 metros e permitir ajuste de inclinação e rotação quando acoplado ao tripé. Deve acompanhar saco para contrapeso. Deve permitir uso no formato tripé vertical e também no formato tipo girafa. Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN 1
37	Gravador - Drive dvd rom, tipo: gravador e leitor de mídia blu-ray, aplicação: computador, velocidade leitura: 10 x, velocidade gravação: 10 x. Garantia mínima de 12 meses.	_____	UN 7

TOTAL R\$

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../.....

2.1.1. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.2. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos da solução efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão Orçamento 14 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária 14201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
Programa de trabalho 12.364. 0002. 3169 - MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA FUESPI
Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da U...
Natureza 449052 - Equipamentos e Material Permanente
Autor Emenda 0 - SEM AUTOR
Emenda Parlamentar E0000 - Não definida
Território TD0 - ESTADO
Plano Orçamentário 000001 - Não definido
Marcador de Fonte 0000 - Sem marcador - FR 700
Tipo de Detalhamento de Fonte 2 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
Detalhamento de Fonte 180110 - CONVÊNIO Nº 852817/2017 - (700.0000)
Convênio de Receita 180110 - melhoria do desempenho de suas atividades
Convênio de Despesa 000000 - Convênio não identificado
Contrato 23000982 - aquisição de equipamentos e material permanente para a Universidade Estadual do Piauí - FUESPI
Processo 00089.001114/2021-87

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução do contrato, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA (deveres e responsabilidades) são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, que constitui seu anexo.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento da solução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.L-01, de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Subseção Judiciária de Teresina/PI- Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

....., de..... de 20.....

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



Documento assinado eletronicamente por **GONÇALO MARCOS BENTO DE MACÊDO - Matr.0360250-8, Técnico de Nível Superior com Habilitação em Direito**, em 13/04/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Reitor**, em 13/04/2023, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7072874** e o código CRC **331A081E**.